PROJETO DE LEI Nº CM – 226/2021

Reconhece a Divinaexpo como patrimônio cultural imaterial do Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído reconhecido a Divinaexpo como patrimônio cultural imaterial do Município de Divinópolis.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo do Município adotar as devidas providencias para formalização do ato referenciado no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Divinaexpo é um evento que marca a história da cidade e dos cidadãos de Divinópolis e região. Desde as primeiras edições realizadas nos campos do município, pelo saudoso Zé Capitão, o evento não apenas cresceu e se solidificou, como se tornou a mais importante referência cultural sertaneja da cidade de Divinópolis.

A história e relação de Divinópolis com a Divinaexpo teve início na década de 1950. É impossível falar da história do rodeio na cidade de Divinópolis sem remeter-se à figura daquele que foi seu precursor: José Gontijo da Silva, mais conhecido como Zé Capitão. Natural de Serra Negra, ele veio para Divinópolis ainda criança, onde deu continuidade aos negócios de sua família e, posteriormente, veio a adquirir sua tropa. Em 1º de junho de 1955, Zé Capitão organizou a primeira Exposição e Rodeio na cidade, na região da Charqueada, no bairro Niterói, na antiga fazenda de propriedade de Oribes Batista Leite.

A partir de então, o evento cresceu, desenvolveu-se e se consolidou de maneira muito expressiva. Atualmente, é considerado o maior rodeio de Minas Gerais e um dos maiores do Brasil

A Divinaexpo se desponta como um dos principais eventos de Divinópolis. A sociedade como um todo se movimenta para que, nesses dias de festa, a família e a tradição sejam celebradas.

A dimensão patrimonial da Divinaexpo se revela à medida que as pessoas trazem essa celebração como parte da sua vida e da sua história

O presente trabalho tem por missão retratar e registrar, para nós e para as futuras gerações, os diversos aspectos que compõem a festa, assim como organizar e disponibilizar um acervo da memória e história das pessoas que construíram essa celebração e que, de diferentes maneiras, contribuíram para que a Divinaexpo se tornasse um dos principais expoentes da cultura sertaneja, tropeira e do rodeio do Brasil.

Desde seu início, a marca registrada da Divinaexpo sempre foi o desejo de se fazer um grande evento para Divinópolis (MG) e toda a região e, não por acaso, a festa começou e continua a ser realizada como celebração do aniversário da cidade e das tradições ligadas a sua origem. Hoje, o fruto da festa é colhido nos sorrisos e na alegria de tantas pessoas que conosco vivem e fazem, dos dias dessa festa, momentos únicos, registrados na memória afetiva da sociedade divinopolitana.

A Divinaexpo, que antes de qualquer coisa é uma festa do povo para o povo, seja elevada a Patrimônio Cultural Imaterial da nossa querida Divinópolis. Tal solicitação se justifica tanto pela importante tradição da Divinaexpo com a cidade quanto pelo reconhecimento do Estado Brasileiro, através da Lei Federal nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, que elevou o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestações da cultura nacional e de patrimônio cultural imaterial brasileiro.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2021.

Vereador Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal
(PSDB)